

TERMO DE REFERÊNCIA

| Edital 17/2023 | |
|-----------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Título e Código do Projeto | 914BRZ1060“Alinhamento dos processos de Planejamento, Gestão, Avaliação e Monitoramento das Políticas e dos Programas de competência da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão às metas do Plano Nacional de Educação 2014 – 2024.” |
| Local de Trabalho | Território Nacional |
| Período do contrato | <i>Início: outubro 2023</i> <i>Fim: março 2024</i> |
| Valor total | R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) |
| Número de vagas: | 1 (uma) |
| Enquadramento no Prodoc | <p>Resultado 1.2 - Métodos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação definidos, voltados para as ações de formação de profissionais da educação e de produção de recursos pedagógicos nas áreas de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação e a proposta da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.</p> <p>Atividade 1.2.1 – Propor instrumentos de planejamento com base em referenciais legais e normativos, nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como eixo Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PMEs para a formação continuada de professores, gestores e técnicos dos Sistemas de Ensino e para a produção de recursos pedagógicos.</p> <p>Atividade 1.2.3 - Desenvolver estudos e propor metodologia de planejamento da formação inicial de professores das redes de ensino, visando à organização das propostas pedagógicas, em consonância com as Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PMEs para a educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.</p> |

FINALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Objetivo da Consultoria: Contratação de consultoria técnica especializada para subsidiar a Diretora de Políticas de Educação Étnico-Racial e Educação Escolar Quilombola da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Diperq/Secadi) na obtenção de dados sobre matrículas de estudantes quilombolas do ensino médio e técnico profissionalizante com foco na Educação Escolar Quilombola, em consonância com as Diretrizes Nacionais Curriculares de Educação Escolar Quilombola.

a) Contexto da consultoria

Com a reinstituição da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi) na estrutura do Ministério da Educação (MEC), estão sendo revisadas e reformuladas políticas públicas em educação para grupos e temáticas específicas, vinculadas à Educação para as Relações Étnico-Raciais, Quilombola, Indígena, do Campo, Itinerantes, entre outros.

Para definir planejamentos exequíveis, traçar estratégias, qualificar a distribuição de recursos financeiros e maximizar o atendimento técnico, é imprescindível a obtenção e acesso dos dados e indicadores com filtros específicos, números atualizados, diagnósticos (qualitativos e quantitativos) das ações de participação social e dos quadros panorâmicos que revelem com acuidade avanços, fragilidades, escalas e a interação com os agentes executores.

Neste contexto, percebe-se que os dados do Censo Escolar das Escolas Públicas da Educação Básica de 2022 (MEC/Inep) evidenciam um "afunilamento" no sistema de ensino em relação à matrícula de estudantes quilombolas em escolas da educação infantil ao ensino médio, situadas nas áreas rurais. Ou seja, de acordo com os resultados do Censo 2022, 43.694 crianças estão matriculadas na educação infantil, 80.817 no ensino fundamental anos iniciais, 56.245 no ensino fundamental anos finais e 8.490 no ensino médio. O fato de apenas 10% de estudantes chegarem ao ensino médio, conforme número decrescente de matrículas apresentados, nos instiga a verificar quais fatores interferem neste "afunilamento" tão díspar, já que o Censo não capta tais informações.

Em relação às matrículas de estudantes quilombolas na Educação Profissional/ Educação Profissional Técnica, os resultados do Censo Escolar de 2022 também trazem dados que necessitam de uma análise mais aprofundada. Foram registradas 28 matrículas na Educação Profissional e 14 na Educação Profissional Técnica. Outra modalidade que também despertou a nossa atenção é a Educação de Jovens e Adultos (EJA), com 703 matrículas.

Aliados a estes resultados do Censo Escolar, pretende-se verificar a qualidade das escolas de ensino médio a partir da análise dos dados sobre a infraestrutura das escolas também apresentado pelo Censo Escolar (INEP, 2022).

A partir dessas premissas, nossa ação volta-se ao ensino médio em escolas quilombolas, ou seja, àquelas localizadas em território quilombola. Serão consideradas ainda as escolas que atendem estudantes oriundos de territórios quilombolas, mas que não informam no Censo Escolar que recebem estes estudantes. Saber se estes estudantes matriculados no ensino médio se encontram também em escolas situadas fora de seus territórios compõe nossos objetivos. De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola (BRASIL, 2012), os estabelecimentos de ensino próximos aos territórios quilombolas e que recebem parte significativa dos seus estudantes precisam considerar em suas práticas pedagógicas elementos da Educação Escolar Quilombola, tais como tradições culturais, memórias, tecnologias, repertórios orais, dentre outros elementos que caracterizem as comunidades quilombolas.

Ressalta-se que esta ação contemplará territórios quilombolas oficialmente delimitados no país. Conforme a Fundação Cultural Palmares, temos, no Brasil, 3.615 comunidades quilombolas certificadas até o momento (BRASIL, 2023).

b) Motivos e relevância

O MEC/SECADI possui dentro do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação, módulos tais como os do Plano de Ações Articuladas (PAR), do Sistema Nacional do Bolsa-Formação (Sisfor) e dos Termos de Execução Descentralizada (SPO-TED) e interage com seus públicos também nos sistemas do FNDE e do INEP. Todavia, nem sempre a consulta a esses sistemas está sistematizada modo suficiente para filtrar e responder rapidamente às questões específicas de interesse da gestão. Dessa forma, é necessário mapear, levantar dados, formatar gráficos, consultar e construir informações para que os gestores possam ter contato com dados sobre o panorama de interesse da Secadi, tais como: o cenário do ensino médio, da Educação Profissional/Educação Profissional técnica e da Educação de Jovens e Adultos em relação a estudantes quilombolas no que se refere a acesso, permanência, aprendizagens, evasão; em quais municípios e regiões estão localizada as escolas quilombolas e aquelas que recebem estudantes oriundos de comunidade quilombolas. Os dados inéditos, recentemente publicados sobre o Censo Quilombola 2022 (IBGE/2023), totalizando 1.327.802 quilombolas, ou 0,65% da população, contribuem para justificar a relevância desta consultoria,

sendo necessárias mais ações que contemplem este público historicamente invisibilizado.

c) Necessidade da consultoria

Para obter esses e outros dados e desenhos são necessárias consultas aos sistemas, filtragem de informações, contato com as fontes, recolhimento de dados, mapeamento e organização das informações por meio de análises comparativas, gráficos com o máximo de rigor técnico, visitas *in loco*, participação em reuniões técnicas. Desta forma, a situação carece de profissionais debruçados unicamente nessas tarefas específicas, com qualificação suficiente para sistematizar os dados, as normas e as experiências que o momento educacional do país necessita.

Neste sentido, faz-se necessário um consultor com experiência para lidar com dados, temas e normas da Educação Escolar Quilombola. É oportuno que o consultor elabore um plano de ação e sugestão de modelos normativos e pedagógicos.

Com a criação da Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (Coneeq), instituída pela Portaria MEC Educação nº 988, de 23 de maio de 2023, a pesquisa também poderá ser realizada em diálogo com as representações quilombolas da Comissão. Somando-se a isso, as experiências exitosas na formação de estudantes na etapa do ensino médio de alcance nacional são pontos de partida e devem auxiliar na produção de um protótipo de um Plano Nacional de Educação Escolar Quilombola.

Compreende-se que esta consultoria poderá auxiliar a planificar informações acerca da pretensão apontada, especificamente, em relação às escolas localizadas em comunidades quilombolas ou que recebem estudantes quilombolas. Necessita-se verificar se o ensino médio ofertado está alinhado com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

Todas estas dimensões estão previstas nos produtos 1, 2 e 3.

ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.2 - Métodos e instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação definidos, voltados para as ações de formação de profissionais da educação e de produção de recursos pedagógicos nas áreas de educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como referência os Planos Nacional, Estaduais e Municipais de Educação e a proposta da Base Nacional Comum Curricular-BNCC.

Atividade 1.2.1 - Propor instrumentos de planejamento com base em referenciais legais e normativos, nos campos da educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude, tendo como eixo Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PMEs para a formação continuada de professores, gestores e técnicos dos Sistemas de Ensino e para a produção de recursos pedagógicos.

Atividade 1.2.3 - Desenvolver estudos e propor metodologia de planejamento da formação inicial de professores das redes de ensino, visando à organização das propostas pedagógicas, em consonância com as Metas e Estratégias do PNE, dos PEEs e PMEs para a educação de jovens e adultos, educação escolar quilombola, do campo, indígena, educação em direitos humanos, educação ambiental, educação bilíngue de surdos, educação para as relações étnico-raciais, educação especial e educação para a juventude.

PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1 – Documento técnico contendo informações sobre os perfis das escolas quilombolas que oferecem o ensino médio e/ou aquelas que recebem estudantes quilombolas, especificando o nome das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ), dos municípios, região em que estas escolas estão localizadas, número de matrículas, aprovação, reprovação, evasão, dispendo tabelas, gráficos, mapas, listas de interesse da Secadi e subsídio ao planejamento estratégico do governo federal.

Atividade 1: Pesquisar dados relativos à etapa do ensino médio, em escolas inseridas em comunidades remanescentes de quilombos (certificadas pela Fundação Cultural Palmares) e em escolas que recebem estudantes oriundos das comunidades quilombolas, a partir de documentos disponíveis na Secadi.

Atividade 2: Filtrar, qualificar, separar por temas as principais questões apresentadas pelos gestores municipais e estaduais, pelos gestores escolares e lideranças quilombolas, apontar quais os tipos de atendimento em escolas de ensino médio que a comunidade vislumbra, tendo como referência as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola.

Atividade 3: Tabular, criar gráficos, ranqueamentos e apresentar dados e indicadores úteis aos planejamentos da Diretoria de Políticas de Educação

Étnico-Racial e Educação Escolar Quilombola da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Diperq/Secadi).

Atividade 4: Realizar análise técnica e descritiva dos levantamentos, gráficos, planilhas e indicadores, apresentando relatório consubstanciado sobre o trabalho executado neste produto em reuniões com a gestão ou em atividade única, a critério da Diperq/Secadi.

Produto 2 – Documento técnico contendo a) informações qualificadas sobre acesso, permanência e aprendizagens de estudantes quilombolas no ensino médio, bem como experiências exitosas que marcam esta etapa do ensino médio oferecido em escolas quilombolas e escolas que atendem estudantes oriundos de comunidades quilombolas, a partir de contatos fornecidos por representantes da Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (Coneeq) das regiões pesquisadas, pela Secadi e pelas lideranças quilombolas; b) sistematização dos dados coletados.

Atividade 1: Realizar contato com as representações da Coneeq das regiões a serem investigadas para discutir sobre a elaboração e aplicação de roteiro de coleta de informações por meio de reuniões virtuais com titulares e/ou suplentes; realizar visitas *in loco* em escolas de comunidades quilombolas e escolas que recebem estudantes quilombolas, tentando estabelecer relação com os princípios da Educação Escolar Quilombola. Buscar informações sobre a qualidade das escolas (infraestrutura), bem como matrículas de estudantes quilombolas na Educação de Jovens e Adultos (EJA) e Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

Atividade 2: Pesquisar o alcance, as dificuldades e a natureza de entraves, demandas de interesse da Secadi e das organizações que apoiam a formação de estudantes do ensino médio no que diz respeito à qualificação e à melhoria da oferta do ensino médio em escolas quilombolas ou escolas que recebem estudantes oriundos de quilombos por meio de análise dos relatórios existentes na própria Secadi e pela pesquisa *in loco*.

Atividade 3: Propor perspectivas de ofertas de cursos da etapa do Ensino Médio em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola, em diálogo com gestores escolares, estudantes e lideranças quilombolas.

Atividade 4: Sistematizar e analisar os dados a serem apresentados à Diperq.

Produto 3 – Documento técnico contendo resultado da pesquisa, incluindo informações qualificadas e quantificadas sobre as matrículas de estudantes quilombolas no Ensino Médio, destacando acesso, permanência e

aprendizagens e visão da incidência da **Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica**. Sistematização, com recomendações, a partir dos dados coletados e analisados para que a etapa do ensino médio alcance, qualitativamente, maior número de estudantes quilombolas. Apresentar um panorama da situação do ensino médio oferecidos a estudantes quilombolas por meio de tabelas, gráficos, mapas, listas de interesse da Secadi, a fim de subsidiar o planejamento estratégico do governo federal.

Atividade 1: Analisar os dados do Censo Escolar 2022 com as informações coletadas das instituições, verificando a ocorrência de contradições ou ausência de informações, produzindo análise que apontem as possíveis incongruências e as causas de suas ocorrências, sendo este levantamento uma parte do relatório final da consultoria, obrigatoriamente.

Atividade 2: Descrever a experiência exitosa para constituir banco de dados, formulários e proposição sobre Educação Escolar Quilombola, sendo este exercício parte integrante obrigatoriamente do relatório final.

Atividade 3: Apontar, em diálogo com gestores estaduais e municipais de educação, os entraves e as demandas de interesse da Secadi sobre a qualificação e a melhoria da oferta do ensino médio.

Atividade 4: Elaborar relatório final contendo toda a metodologia adotada, percurso do trabalho, síntese dos dados coletados, gráficos próprios explicativos, tabelas, índices comparativos entre comunidades quilombolas, regiões do país, estados, municípios, tipos de curso oferecidos e modalidades, bem como anexo contendo contatos dos responsáveis, instituições, cursos, temáticas. Elaborar documento síntese da consultoria que deverá ser apresentado e entregue à Diperrq.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS

| Parcela/Descritivo | Data para Entrega | Valor das Atividades |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| PRODUTO 1: Documento técnico contendo informações sobre os perfis das escolas quilombolas que oferecem o ensino médio e/ou aquelas que recebem estudantes quilombolas, especificando o nome das Comunidades Remanescentes de Quilombos (CRQ), dos municípios, região em que estas escolas estão localizadas, número de matrículas, aprovação, reprovação, evasão, dispondo tabelas, gráficos, mapas, listas de interesse da Secadi e subsídio ao planejamento estratégico do governo federal. | 45 dias contados a partir da data de assinatura do contrato | R\$ 25.000,00 |

| | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|----------------------|
| <p>PRODUTO 2: Documento técnico contendo a) informações qualificadas sobre acesso, permanência e aprendizagens de estudantes quilombolas no ensino médio, bem como experiências exitosas que marcam esta etapa do ensino médio oferecido em escolas quilombolas e escolas que atendem estudantes oriundos de comunidades quilombolas, a partir de contatos fornecidos por representantes da Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (Coneeq) das regiões pesquisadas, pela Secadi e pelas lideranças quilombolas; b) sistematização dos dados coletados.</p> | <p>100 dias contados a partir da data de assinatura do contrato</p> | <p>R\$ 25.000,00</p> |
| <p>PRODUTO 3: Documento técnico contendo resultado da pesquisa, incluindo informações qualificadas e quantificadas sobre as matrículas de estudantes quilombolas no Ensino Médio, destacando acesso, permanência e aprendizagens e visão da incidência da Resolução CNE/CEB nº 8, de 20 de novembro de 2012 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Escolar Quilombola na Educação Básica. Sistematização, com recomendações, a partir dos dados coletados e analisados para que a etapa do ensino médio alcance, qualitativamente, maior número de estudantes quilombolas. Apresentar um panorama da situação do ensino médio oferecidos a estudantes quilombolas por meio de tabelas, gráficos, mapas, listas de interesse da Secadi, a fim de subsidiar o planejamento estratégico do governo federal.</p> | <p>150 dias contados a partir da data de assinatura do contrato</p> | <p>R\$ 30.000,00</p> |
| <p>Valor Total Consultor</p> | | <p>R\$80.000,00</p> |

Estará franqueado o acesso do consultor às dependências da Secadi/Diperq para fins de orientação técnica, reuniões e alinhamento com o trabalho a ser executado, não havendo vínculo empregatício, cumprimento de horário ou necessidade de permanência nas dependências do MEC.

O Projeto custeará passagens e diárias para reuniões em Brasília caso o consultor não resida no Distrito Federal. Tais viagens somente serão consideradas quando forem solicitadas diretamente pela Secadi/Diperq.

O consultor se responsabilizará por seus equipamentos, serviço de dados, pagamentos de revisores ou auxílios especializados que requeiram a pesquisa a fim de garantir qualidade e rigor técnico dos produtos.

REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

Obrigatórios:

Formação acadêmica

- Nível superior em qualquer área de formação;
- Pós-graduação (*stricto sensu*), mestrado em educação, ciências sociais ou ciências humanas.

Experiência profissional comprovada (anos/período)

- Mínimo de 3 (três) anos em levantamento de dados, geração de indicadores e/ou operação de sistemas e/ou mapeamento de programas sociais no campo das ciências sociais ou ciências humanas.
- Mínimo de 3 (três) anos de atuação em pesquisas no campo das ciências sociais ou ciências humanas.
- Mínimo de 3 (três) ano de experiência em acompanhamento e/ou avaliação de projetos no campo das ciências sociais ou ciências humanas.

Desejáveis:

- Experiência em gestão educacional, políticas públicas em educação com foco na educação escolar quilombola.
- Conhecimento em Excel, SPSS, geração de gráficos, mapas e estatísticas.
- Participação em comissões, conselhos de direitos, sociedade civil organizada e movimentos sociais.

Habilidades e competências:

- Conhecimento normativo, técnico e orçamentário de elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas.
- Conhecimentos sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola.
- Conhecimento sobre a Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (Coneeq), instituída pela Portaria MEC nº 988, de 23 de maio de 2023.

PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este Termo de Referência consistirá das seguintes fases: análise curricular, análise da documentação comprobatória e entrevista.

Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela Secadi/MEC.

Será solicitado aos/as candidatos/as que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.

Serão convidados para a etapa de entrevistas os/as 5 (cinco) candidatos/as com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.

O convite para a entrevista será encaminhado por e-mail.

O/a candidato/a que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do Processo Seletivo Simplificado será considerado desistente.

O/a candidato/a que não resida em Brasília/DF poderá optar pela realização da entrevista por telefone ou plataforma virtual adequada para fins comprobatórios, em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

| Qualificação e Experiência do Candidato | | | | |
|-----------------------------------------|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1 | Qualificação do candidato | É <u>obrigatório</u> que possua Nível Superior em qualquer área de formação; Pós-graduação (<i>stricto sensu</i>), mestrado em educação, ciências sociais ou ciências humanas. | [100%] 20 pontos: doutorado em educação, ciências sociais ou ciências humanas. | 20 |
| | | | [70%] 14 pontos: mestrado em educação, ciências sociais ou ciências humanas. | |
| 2 | Experiência do candidato | É <u>obrigatório</u> que possua 3 (três) anos em levantamento de dados, geração de indicadores e/ou operação de sistemas e/ou mapeamento de programas sociais no campo das ciências sociais ou ciências humanas. | [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência | 10 |
| | | | [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência | |
| | | | [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência | |
| | | É <u>obrigatório</u> que possua, no mínimo, 3 (três) anos de atuação em pesquisas no campo das ciências sociais ou ciências humanas. | [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência | 10 |
| | | | [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência | |
| | | É <u>obrigatório</u> que possua, no mínimo, 3 (três) anos de experiência em acompanhamento e/ou avaliação de projetos no campo das ciências sociais ou ciências humanas. | [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência | 10 |
| | | | [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência | |

| | | | | |
|---|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| | | | [70%] 7 pontos: 3 anos de experiência [50%] 5 pontos: 2 anos de experiência [30%] 3 pontos: 1 ano de experiência | |
| | | É <u>desejável</u> experiência em gestão educacional, políticas públicas em educação com foco na educação escolar quilombola; | [100%] 10 pontos: 5 ou mais anos de experiência [80%] 8 pontos: 4 anos de experiência [60%] 6 pontos: 3 anos de experiência [40%] 4 pontos: 2 anos de experiência [20%] 2 pontos: 1 ano de experiência | 10 |
| | | É <u>desejável</u> experiência em Excel, SPSS, geração de gráficos, mapas, estatísticas; | 1 ponto para cada conhecimento declarado | 5 |
| | | É <u>desejável</u> participação em comissões, conselhos de direitos, sociedade civil organizada e movimentos sociais. | 1 ponto para cada comissão que tenha participado, máximo 5 comissões. | 5 |
| 3 | Habilidade e Competências | Conhecimento normativo, técnico e orçamentário de elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas. | [100%] 10 pontos: Segurança nas informações prestadas durante a entrevista. [70%] 7 pontos: Capacidade satisfatória nas respostas. [50%] 5 pontos: Capacidade regular nas respostas, apresenta dúvidas relevantes sobre temas gerais. [20%] 2 pontos: Insegurança nas informações prestadas mesmo que válidas, demonstra capacidade de aprendizagem rápida. | 10 |
| | | Conhecimentos sobre Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola. | [100%] 10 pontos: Segurança nas informações prestadas durante a entrevista. [70%] 7 pontos: Capacidade satisfatória nas respostas. [50%] 5 pontos: Capacidade regular nas | 10 |

| | | | |
|------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| | | respostas, apresenta dúvidas relevantes sobre temas gerais. [20%] 2 pontos: Insegurança nas informações prestadas mesmo que válidas, demonstra capacidade de aprendizagem rápida. | |
| | Conhecimento sobre a Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (Coneeq), instituída pela Portaria MEC nº 988, de 23 de maio de 2023. | [100%] 10 pontos: Segurança nas informações prestadas durante a entrevista. [70%] 7 pontos: Capacidade satisfatória nas respostas. [50%] 5 pontos: Capacidade regular nas respostas, apresenta dúvidas relevantes sobre temas gerais. [20%] 2 pontos: Insegurança nas informações prestadas mesmo que válidas, demonstra capacidade de aprendizagem rápida. | 10 |
| TOTAL DE PONTOS | | | 100 |

LOCAL DE TRABALHO

Território nacional.